



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 722, de 20 de abril de 2001.

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DO
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as arbitragens do Campeonato Municipal de Futsal.

Art. 2º - O valor a ser pago pelo Município será de até R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão às custas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2032 – Promoções Desportivas.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 20 de abril de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL